



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1987

ANO 1987 · DATA 09/03/1987 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 1987

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1987.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 02/87, que se refere ao processo nº 93 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A verba de representação do Sr. Prefeito Municipal, fica fixada em 30 (trinta) salários mínimos, regional, para o exercício de 1987.

Parágrafo único. A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal, é Fixada em metade da representação do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 09 de março de 1987.

Milton José Lisboa

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 09 de março de 1987.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria